



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR

Lei Nº 467/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Praça Pública Girinaldo Dias de Araújo”, a Praça Construída no Povoado Lagoinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

30 DEZ. 2014
26-7.499
RECEBIDO No. 09:50
